

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 31 de março de 2009.

Edição nº 163

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	3
Avisos de licitações.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	4
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 19/2009

Declara hóspede oficial do Estado, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 11 e 12 de maio de 2009, o Sr. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que participará do "Congresso Internacional Direito Desportivo Contemporâneo: Perspectivas e Desafios em Tempo de Globalização", na qualidade de palestrante.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2009.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 27/2009 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando o AFASTAMENTO dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dra. ROCHELLE DANUSA JELINEK GARCEZ, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 1312, para, nos dias 07 e 08 de maio de 2009, participar, na qualidade de palestrante, do Workshop "Compromisso de Ajustamento Ambiental e sua Execução: Análise Crítica e Sugestões para Aprimoramento", a realizar-se em São Paulo/SP (PR. 00001.00762/2009-3).

- Dr. LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI, Procurador de Justiça, matrícula nº 1228 4254, para, no dia 30 de março de 2009, participar do II Congresso Brasileiro de Fundações, a realizar-se em São Paulo/SP (PR.00001.00671/2009-6).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 141/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ERIC PEDROZA ISQUIERDO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na classificação geral da Região Sul (Port. 0964/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCO ANTONIO BECK AQUINO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na classificação geral da Região das Missões (Port. 0965/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARILAINE FRAGA PINTO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na classificação geral da Região de Porto Alegre (Port. 0967/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROBERTO ALVARES DA COSTA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quarto (14º) lugar na classificação geral da Região de Porto Alegre (Port. 0968/09).

DESIGNAR

- a contar de 24 de março de 2009, o servidor EVALDO JESUS DE QUADROS, Contador, matrícula nº 1282 9927, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Michael Vince Von Grol (Port. 0925/09).

TORNAR SEM EFEITO

- o Boletim nº 100/09, publicado no DEMP de 06/03/2009, na parte que se refere à habilitação para posse, a contar de 27/02/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", LAUREN PIEROZAN, tendo entrado em exercício em 02/03/2009.

- a Portaria nº 0812/2009, que nomeou JARDEL DE PAULA PERES, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 0969/09).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/02/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", LAUREN PIEROZAN, tendo entrado em exercício em 30/03/2009.

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/02/2009, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, classe "O", CRISTIANE BATISTA LIMA, tendo entrado em exercício em 27/03/2009.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 163

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/03/2009, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, CYNTHIA SANTOS MOTTOLA, tendo entrado em exercício em 27/03/2009.

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/03/2009, no cargo de Secretário de Diligências, classe "M", VALÉRIE GIACOMINI PINHEIRO, tendo entrado em exercício em 30/03/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3139-09.00/09-5

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – ABRH/RS; **OBJETO:** aquisição de 10 (dez) vagas no Congresso de Gestão de Pessoas – CONGREGA-RH 2009; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27/03/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anizio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 27/2007 PROCESSO PR.00956.00124/2008-3

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a alínea "c" do inciso "I" da Cláusula Terceira – Das Obrigações – do Termo de Convênio nº 27/2007, celebrado entre os partícipes em 31 de agosto de 2007, cuja súmula foi publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 12 de setembro de 2007. **EFICÁCIA:** A eficácia deste termo está condicionada à publicação de sua súmula no DOE. **DATA DA ASSINATURA:** 24-03-2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO: ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/09 (Processo nº 003076-09.00/09-6). Comunicamos aos interessados que a data de abertura desta licitação passa a ser dia 15/04/2009, às 14h. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital, que encontra-se disponível no site <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/tp>. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de março de 2009.

LUIZ PEDRO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 03/2009

A COORDENADORA DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 39/2007, instaurado pelo Promotor de Justiça Brenusa Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades em doações de imóveis urbanos realizadas por município.

2) Inquérito Civil, nº 03/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Letícia Viterbo Ilges, da Promotoria de Justiça de Camaquã, tendo por finalidade apurar possível ato de improbidade administrativa por servidor público.

3) Inquérito Civil, nº 03/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça João Afonso Silva Beltrame, da Promotoria de Justiça de Sobradinho, tendo por finalidade apurar possível ocorrência de ato de improbidade administrativa, consistente em fraude a procedimento licitatório.

4) Inquérito Civil, nº 03/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Karinna Licht Orlandi Goulart, da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, tendo por finalidade investigar possível irregularidade na execução de obra de asfaltamento, pela administração municipal, em área de preservação histórica, cultural e paisagística no entorno de prédios tombados.

5) Inquérito Civil, nº 07/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Débora Rezende Cardoso, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, tendo por finalidade apurar possíveis danos ao erário público e ao meio ambiente, decorrentes da implantação de distrito industrial no, e por, município.



Porto Alegre, 31 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 163

6) **Inquérito Civil, nº 05/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Cristiane Maria Scholl Levien, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, tendo por finalidade apurar possível irregularidade na prestação de serviço de travessia por balsa de canal em município.

7) **Inquérito Civil, nº 03/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Caroline Spotorno da Silva, da Promotoria de Justiça de Horizontina, com a finalidade de investigar a ocorrência de improbidade administrativa, decorrente de irregularidades na concessão de horas extras a servidor público municipal.

8) **Inquérito Civil, nº 02/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Nádia Baron Ricachenevsky, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de investigar eventual prática de jogo ilícito em estabelecimento comercial.

9) **Inquérito Civil, nº 04/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Vanessa Saldanha de Vargas, da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em entidade de atendimento a idosos.

10) **Inquérito Civil, nº 03/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em procedimentos de inspeção veicular realizados por município.

11) **Inquérito Civil, nº 04/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça André Eduardo Schroder Prediger, da Promotoria de Justiça de Arvorezinha, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no que diz respeito à destinação de verbas públicas a entidades privadas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de março de 2009.

KARIN SOHNE GENZ,

Coordenadora do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 137/09
AVISO Nº 14/09**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2009, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOM-**

KOWSKI: Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha: 01) Processo nº 10390-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de depósito irregular de madeira proveniente de vegetação nativa por parte de Rony César Slaviero, no Município de Ibiraiaras; 02) Processo nº 13106-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de depósito irregular de madeira proveniente de vegetação nativa por parte de Rony César Slaviero, no Município de Ibiraiaras. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 03) Processo nº 15919-09.00/04-7: possível ocorrência de improbidade administrativa decorrente da edição de Decreto Municipal rejeitando a prestação de contas do exercício de 2000, de responsabilidade de Antônio Clésio Figueiredo Medeiros, ex-Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões e José Benony Lima do Amaral, ex-vice-prefeito do Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 04) Processo nº 12678-09.00/08-1: fuga do adolescente V. A. C. da Unidade "C" da Comunidade Sócio-Educativa, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bagé:** 05) Processo nº 13109-09.00/08-8: eventuais irregularidades no prédio da agência do Banco do Brasil localizado no Município, relativas à correta acessibilidade de portadores de deficiência. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 06) Processo nº 13063-09.00/08-4: eventual ameaça ou violação aos direitos e preceitos fundamentais assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 07) Processo nº 13006-09.00/08-1: ausência de reserva de vagas para portadores de deficiência em concurso para provimento de cargos referentes ao Edital Público nº 001/2006, por parte de Farmácia do Ipam Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 08) Processo nº 10408-09.00/08-8: infringência aos direitos do consumidor, em razão de interrupção do fornecimento de energia elétrica, por parte de AES Sul Distribuidora de Energia S/A, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 09) Processo nº 13123-09.00/08-5: existência de clínica psiquiátrica clandestina, localizada na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 270, Bairro Bonsucesso, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 10) Processo nº 11810-09.00/08-8: eventuais pagamentos indevidos efetuados a vereadores do Município de Marau, no exercício de 2006. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 11) Processo nº 11004-09.00/08-1: dano ambiental em razão de criação irregular de animais em área urbana por parte de Antônio da Silva Machado, no Município; 12) Processo nº 11653-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de vazamento de combustível no posto de revenda localizado na Rua General Osório, Bairro Hamburgo Velho, no Município, por parte de Distribuidora de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 163

Produtos de Petróleo Charrua Ltda. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 13) Processo nº 11786-09.00/08-9: eventuais irregularidades no âmbito da 18ª Delegacia Regional de Polícia, na gestão do delegado Antônio Paulo Torres Machado, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 14) Processo nº 12889-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos oriundos de limpeza de praças e podas de árvores, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Rio Grande; 15) Processo nº 13074-09.00/08-9: eventual irregularidade na terceirização do serviço de oficina mecânica da Prefeitura Municipal de Rio Grande. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 16) Processo nº 11356-09.00/08-0: eventual prática de jogos ilícitos no estabelecimento localizado junto à Rodovia RSC 471, Km 48, no Município, de propriedade de Itamar Sérgio Jappe; 17) Processo nº 11477-09.00/08-5: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Rua Dr. Gaspar Bartolomay, n.º 133, lot. São João II, Bairro Centro, no Município, de propriedade de Sílvio Carlos de Andrade; 18) Processo nº 12083-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Cel. Oscar Jost, nº 1713, no Município, de propriedade de Daniele de Carvalho; 19) Processo nº 13056-09.00/08-0: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado na Rua Marechal Floriano, nº 1014, no Município, de propriedade de Sílvio Miguel Lemos. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 20) Processo nº 579-09.00/09-3: possíveis irregularidades na contratação de servidores pelo Município de São Miguel das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 21) Processo nº 508-09.00/09-8: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de criação e manutenção ilegal da sétima zona fiscal para cobrança de IPTU no Município de São Jerônimo, identificar os responsáveis pela criação e manutenção da referida zona fiscal e apurar o eventual prejuízo causado ao erário público em razão de tal cobrança. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 22) Processo nº 13103-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Clair Casagrande, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 23) Processo nº 410-09.00/09-0: eventual formação de cartel pelos revendedores de GLP no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhado pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 24) Processo nº 12928-09.00/08-7: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de combustível impróprio para o consumo, por parte de Auto Posto Xirú Ltda., com sede no Município de Fontoura Xavier. **Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 25) Processo nº 1685-09.00/04-9: eventu-

al ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades no Processo Licitatório nº 004/2003, por parte de José Carlos Silva Silveira, então Prefeito do Município de Arroio dos Ratos (gestão 2001/2004); 26) Processo nº 11921-09.00/04-8: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de irregularidade em licitação para prestação de serviços de demolição e restauração do prédio da Guarda Municipal, por parte de José Airton dos Santos, então Prefeito Municipal de Novo Hamburgo, nas gestões 1997/2000 e 2001/2004. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 27) Processo nº 11528-09.00/08-7: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no estabelecimento Alternativo's Pub, localizado na Av. Jerônimo de Ornellas, nº 222, Bairro Santana, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 28) Processo nº 12679-09.00/08-4: possível irregularidade na admissão da servidora Fernanda Gravina pela Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe), nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 29) Processo nº 10761-09.00/08-4: garantia de acesso aos benefícios de gratuidade e descontos no transporte coletivo municipal a idosos por parte de Expresso Rio Guaíba Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 30) Processo nº 12806-09.00/08-0: eventuais irregularidades em licitação para aquisição de materiais de informática (Pregão Público n.º 02/2008), por parte da Câmara Municipal de Vereadores de Canoas e do servidor Teodoro Manuel da Silva. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 31) Processo nº 8826-09.00/08-0: possíveis irregularidades na pesagem de caminhões por parte do Município de Esteio. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 32) Processo nº 11599-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de extração irregular de terra por parte de Roberto Eduardo Dreher, na Av. Otávio Schemes, n.º 2500, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 33) Processo nº 11235-09.00/08-6: eventuais irregularidades no cumprimento da Portaria n.º 453/98 do Ministério da Saúde pelo serviço de mamografia da Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 34) Processo nº 8853-09.00/08-8: possíveis irregularidades nos contratos de admissões do Município de Rondinha. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 35) Processo nº 11294-09.00/08-4: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Gustavo Schunck, nº 790, Monte Alverne, no Município, de propriedade de Flávio Inácio Wlach; 36) Processo nº 11478-09.00/08-8: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento comercial localizado no Acesso Linha Nova, Estrada Geral, Zona Rural, no Município, de propriedade de Eugênio da Silva; 37) Processo nº 12069-09.00/08-3: eventual prática de jogo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição n° 163

ilícito no estabelecimento comercial localizado na Rua Irmão Emílio, n° 288, Bairro Navegantes, no Município, de propriedade de Lário Uptmoor; 38) Processo n° 12082-09.00/08-8: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Rua Taquara, n.º 347, Bairro Esmeralda, no Município, de propriedade de Cemilda Neitzel Stumm. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo**: 39) Processo n° 10315-09.00/08-3: eventuais irregularidades no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Jerônimo, no tocante a falta de frequência de alguns funcionários, bem como eventual pagamento de diárias indevidas, objeto de denúncia anônima. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí**: 40) Processo n° 11532-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de depósito irregular de pneus e pela utilização de um britador sem licença ambiental, pelo Município de Bom Princípio. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari**: 41) Processo n° 12272-09.00/08-2: infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de combustível fornecido por distribuidora de marca diversa da ostentada, por parte de Abastecedora de Combustíveis Tabai Ltda., no Município de Tabai. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva**: 42) Processo n° 11857-09.00/08-4: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, para mudança de curso d'água, por parte de Clécio David e Valcir Afonso, no Município de Novo Machado; 43) Processo n° 11875-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Aloísio Bortoli, no Município de Novo Machado. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 44) Processo n° 10353-09.00/08-5: eventuais irregularidades na Licitação n° 01/2008, modalidade convite, promovido pelo Poder Legislativo do Município de Esmeralda, para contratação de serviços de contabilidade. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA**: Encaminhado pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 45) Processo n° 12887-09.00/08-7: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de distribuição irregular de combustíveis, por parte de Adalgir Baggio e Transportes Occhi Ltda., no Município de Paraí. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 46) Processo n° 12773-09.00/08-6: eventual descumprimento, pelo Município de Porto Alegre, nos exercícios de 2002 e 2003, do percentual mínimo de gastos em ações e serviços públicos de saúde previsto na Emenda Constitucional 29/2000. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 47) Processo n° 409-09.00/09-2: eventuais irregularidades no Edital n.º 01/2007 referente à seleção pública promovida por Liquegás Distribuidora S.A., no que tange à não aceitação da habilitação de pessoas portadoras de deficiência para concorrerem ao cargo de Consultor Comercial, nesta Capital. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada**:

da: 48) Processo n° 359-09.00/09-3: eventuais irregularidades na administração da entidade Creche Comunitária Gente Nossa, no Município; 49) Processo n° 371-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de ocupação irregular de área de preservação permanente, por parte de Antônio Paulo Manjoli, no Município de Alvorada. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio**: 50) Processo n° 12940-09.00/08-9: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento localizado na Rua Érico Veríssimo, Bairro Medianeira, no Município, de propriedade de Luis André Weizenmann ME. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 51) Processo n° 12863-09.00/08-2: eventuais irregularidades na constituição da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Bagé. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo**: 52) Processo n° 12903-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de parlanques, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Olmiro Miguel da Rosa, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho**: 53) Processo n° 13064-09.00/08-7: dano ambiental, em decorrência de armazenamento e descarte irregular de resíduos industriais, por parte de Parmalat do Brasil S/A e Constantino Dimos Nicolacópous, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 54) Processo n° 12918-09.00/08-5: existência de provas na Língua Brasileira de Sinais ou com intérprete às pessoas com deficiência auditiva inscritas nos concursos públicos municipais, de responsabilidade do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 55) Processo n° 12836-09.00/08-5: possível deterioração do patrimônio da Escola Estadual Antônio Burin, na localidade de KM 10, Dourado, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi**: 56) Processo n° 12613-09.00/08-7: eventual ocorrência de superfaturamento em licitação para aquisição de mudas de flores e arbustos, de responsabilidade de Antônio Cettolin, Prefeito do Município de Garibaldi, e Giardini Comércio de Plantas Ltda. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas**: 57) Processo n° 12812-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (rampa de lavagem), por parte de André Emílio, no Município de Sertão. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau**: 58) Processo n° 12840-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de poluição hídrica, por parte de Antônio Brugnera Casagrande, no Município de Nova Alvorada. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto**: 59) Processo n° 12877-09.00/08-5: eventual lesão ao patrimônio público em razão de desvio de função de professores pelo Município de Planalto. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**: 60) Processo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 163

nº 13165-09.00/08-8: irregularidades nas Carteiras Especiais de Identificação dos portadores de necessidades especiais, utilizadas para benefício da gratuidade no transporte coletivo urbano, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 61) Processo nº 12890-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de manutenção irregular de animais silvestres em cativeiro, por parte de Almir Veiga Jobim e outros, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim**: 62) Processo nº 515-09.00/09-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, por parte de Alcir Kuiawinski, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi**: 63) Processo nº 13174-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por parte de João Pascoal, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 64) Processo nº 12850-09.00/08-2: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Antonio Osvaldo Marmitt, no Município de Tiradentes do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 65) Processo nº 12939-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de campo nativo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jean Silveira Brehm, no Município de Esmeralda. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz**: 66) Processo nº 12662-09.00/08-3: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas no estabelecimento Bar e Restaurante Desvio, localizado na Rua Cláudio Manoel, n.º 253, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO**: **Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 67) Processo nº 12767-09.00/08-5: infringência aos direitos do consumidor, em razão de aquisição de produtos não licenciados junto ao órgão de vigilância sanitária, pelo Hospital Ernesto Dornelles, nesta Capital; 68) Processo nº 12949-09.00/08-3: prática comercial abusiva por oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis) por parte de Unislot Manufacturing Ltda., com sede no Estado de Santa Catarina. **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos**: 69) Processo nº 12344-09.00/05-6: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de uso de veículo público para fins particulares, por parte de Cláudia Mara Goulart Brasil, ex-Prefeita Municipal de Santa Margarida do Sul. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre**: 70) Processo nº 13052-09.00/08-0: situação da segurança pública na Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Afonso Guerreiro Lima, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 71) Processo nº 6095-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa, no exercício de 1997, por parte do Deputado Estadual Valdir Fraga da Silva, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**

Especializada de Alvorada: 72) Processo nº 11746-09.00/08-1: dano ambiental, decorrente de ocupação irregular de área de preservação permanente, por parte de Rubem de Jesus Schuquel e Jandira da Silva Schuquel, às margens dos arroios Feijó e Nunes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões**: 73) Processo nº 13000-09.00/08-5: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular da atividade de suinocultura, por parte de Selmar Zavalhia, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul**: 74) Processo nº 12704-09.00/08-6: eventual ato de improbidade administrativa por parte de Maria Helena Karan, tesoureira do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal David Riegel Neto, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 75) Processo nº 11779-09.00/08-5: necessidade de regularização das empresas de serviços funerários às disposições da Lei Municipal n.º 4.004/2006. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**: 76) Processo nº 13149-09.00/08-5: dano ambiental, em decorrência de poluição atmosférica, por parte de Indústria de Laticínios Nutrilat Ltda., no Município de Fazenda Vilanova. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 77) Processo nº 11860-09.00/08-7: possível dano ambiental consistente em destruir floresta nativa, através de trilha com motos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luís Manfio, Carlos Manfio, Santo Caeran e Universidade Regional Integrada do Alto Médio Uruguai, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá**: 78) Processo nº 12945-09.00/08-2: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora (olaria), por parte de Valdir Fridrich, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 79) Processo nº 11364-09.00/08-7: eventuais irregularidades na contratação de empresa para fornecimento de arquibancadas e camarotes no Carnaval de 2008, pelo Município de Pelotas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta**: 80) Processo nº 13084-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Indústria de Móveis Martinez Ltda., no Município de Rondinha. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 81) Processo nº 12230-09.00/08-0: dano ambiental, em decorrência de corte irregular de árvore nativa, por parte de Romeu Antônio Lorini, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago**: 82) Processo nº 13019-09.00/08-1: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, por parte de Olívio Specht, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte**: 83) Processo nº 11789-09.00/08-7: dano ambiental, em razão da existência de uma



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 163

chaminé baixa e da ocorrência de queima de resíduos, por parte de José Paulo Oliveira Wyse, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 84) Processo nº 12837-09.00/08-8: possível situação de risco vivenciada pelos alunos, professores e servidores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, em razão das más condições do prédio, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 85) Processo nº 13118-09.00/08-7: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Romeu Kord, no Município de Dois Irmãos das Missões. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 86) Processo nº 13172-09.00/08-1: intermediação do Hospital Ouro Branco em procedimento que envolveu favorecimento irregular de farmácias para aquisição de medicamentos subsidiados pelo Município de Teutônia. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 87) Processo nº 13078-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de infringência à Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Executivo do Município de Torres, no exercício de 2002, por parte de João Batista da Silva Milanez, então Prefeito Municipal. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhados pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 88) Processo nº 259-09.00/09-5: eventuais irregularidades nos critérios do Programa Vou à Escola, de responsabilidade do Município de Porto Alegre; 89) Processo nº 469-09.00/09-3: necessidade de construção de escola dentro ou mais próxima da Vila Ipatinga, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 90) Processo nº 240-09.00/09-9: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas na casa de religião localizada na Rua Amadeu Amaral, n.º 111, Bairro São José, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 91) Processo nº 347-09.00/09-6: ausência de saneamento básico e estado de miserabilidade social de Terezinha dos Santos Nunes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 92) Processo nº 258-09.00/09-2: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por parte de Pedro Reginato, no Município de Monte Belo do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 93) Processo nº 462-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de depósito irregular de resíduos sólidos, por parte de Bronzauto Veículos e Peças Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 94) Processo nº 247-09.00/09-8: condições de funcionamento da Escola Favinho de Mel, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 95) Processo nº 420-09.00/09-1: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por

parte de A. Alovisei Martins e Cia. Ltda., no Município; 96) Processo nº 430-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de exercício irregular da atividade de extração de areia, por parte de Talamimi & Talamimi Ltda. - ME, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 97) Processo nº 502-09.00/09-1: eventuais irregularidades na gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente por parte do Município de Eldorado do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 98) Processo nº 623-09.00/09-6: exposição à venda de produtos impróprios para o consumo por parte de Waldir Roll - ME, no estabelecimento Minimercado Econômico, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 99) Processo nº 252-09.00/09-6: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Adão Antônio de Lima Helman, no Município de Nova Alvorada. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 100) Processo nº 415-09.00/09-3: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Gigio Móveis Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 101) Processo nº 592-09.00/09-8: dano ambiental, em decorrência de poluição atmosférica, por parte de Yndac Produtos Químicos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 102) Processo nº 584-09.00/09-1: eventual uso irregular de assessoria jurídica, no ano de 2006, por vereadores da Câmara Municipal de Portão. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 103) Processo nº 561-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de corte irregular de árvores nativas, em área de preservação permanente, por parte de Ederson Coelho dos Santos e Daniel Pinto Retamar, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 104) Processo nº 343-09.00/09-5: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento localizado na Av. Dep. Euclides Kliemann, nº 753, Bairro Arroio Grande, no Município, de propriedade de Alex Edvino Schreiner. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 105) Processo nº 303-09.00/09-8: dano ambiental, em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, por parte de Sulei Goulart Prates, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 106) Processo nº 601-09.00/09-7: dano ambiental, em razão de aterramento de banhado e bombardeio de pedra, sem licença ambiental, por parte de Jairo Cima, no Município de Benjamin Constant do Sul. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 107) Processo nº 378-09.00/09-4: eventual ocorrência de abate clandestino de animais, criação de suínos, construção de açude, poluição de corpo hídrico e depósito de madeira nativa, sem licença do órgão ambiental competente, por parte de Zuenir Ângelo Bolzan e Silvino Bolzan, no Município de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 163

Arroio do Sal. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 108) Processo nº 466-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, em razão da instalação de uma cooperativa habitacional no Bairro Femaçã, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 109) Processo nº 11156-09.00/08-4: possível infringência aos direitos do consumidor em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis) por parte da empresa Multi Games - Diversões Eletrônicas Ltda., nesta Capital; 110) Processo nº 12735-09.00/08-4: infringência aos direitos do consumidor em razão de falta de segurança em brinquedo, de responsabilidade de Arras Comércio de Alimentos Ltda., nesta Capital; 111) Processo nº 12883-09.00/08-6: infringência aos direitos do consumidor, em razão de prática comercial abusiva, por parte de C.E.S. - Centro de Estudos Superintensivo Contratada, nesta Capital; 112) Processo nº 12920-09.00/08-5: eventual infringência aos direitos do consumidor, em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo (máquinas caça-níqueis), por parte de Brasgame - Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Recreativas Ltda., com sede no Estado de Goiás. **Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 113) Processo nº 14442-09.00/03-7: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de compra de telefones celulares sem licitação, por parte de Custódia da Silva Sessim, ex-Prefeita Municipal de Cidreira (gestão 2001/2004); 114) Processo nº 20035-09.00/03-8: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de perseguição política a servidor, por parte de Celso Júlio Scher, ex-Prefeito Municipal de São Paulo das Missões (gestão 2001/2004); 115) Processo nº 2095-09.00/04-9: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de falta de prestação de informações à Câmara de Vereadores, por parte de Celso Júlio Scher, ex-Prefeito Municipal de São Paulo das Missões, na gestão 2001/2004. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância E da Juventude de Porto Alegre:** 116) Processo nº 10381-09.00/08-5: existência de irregularidades na Escola de Educação Infantil Piu-Piu, localizada na Rua Antônio Mazzaferro Neto, n.º 443, Moradas da Hípica, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 117) Processo nº 11268-09.00/08-0: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no templo da Igreja Evangélica Batista Betel localizada na Rua Alarico Ribeiro, n.º 137, Bairro Camaquã, nesta Capital. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 118) Processo nº 12107-09.00/08-5: dano ambiental, em razão de construção irregular de barramento de terra no arroio Batalha, por parte de Hisnar Gustavo Pilon, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 119) Processo nº 12686-09.00/08-8: dano ambiental, em razão de queima irregular de mata nativa, por parte de Valneri Marques, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça Especializada de Gravataí: 120) Processo nº 10268-09.00/08-2: falta de iluminação pública na Travessa Reduzino Afonso de Souza, de responsabilidade do Município de Gravataí; 121) Processo nº 11898-09.00/08-4: possível adição, em produtos alimentícios, de substância proibida para consumo humano (bromato de potássio) por parte de F.R. Com. e Distribuidora Ltda., no Município; 122) Processo nº 12956-09.00/08-7: dano ambiental, em decorrência de colocação de placas de propaganda eleitoral em árvores situadas na RS-030, próximo à fábrica da General Motors, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 123) Processo nº 12818-09.00/08-7: perturbação do sossego público, em razão das atividades realizadas por vendedores ambulantes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 124) Processo nº 10314-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de mata nativa por parte de Deoclides Triche Werb, no Município de Itati. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 125) Processo nº 12762-09.00/08-1: eventual prática de jogo ilícito no estabelecimento situado na localidade de Linha Branca, no Município de Sinimbu, de propriedade de Paulo Jacob Backes. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 126) Processo nº 12185-09.00/08-4: qualificação do Município de Sinimbu para emissão de licenciamento ambiental. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 127) Processo nº 10288-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de criação irregular de animais em área urbana por parte de Marcos Novaes e Dalila Novaes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 128) Processo nº 11008-09.00/08-2: atraso nas obras da RS 337, trecho entre os municípios de São Francisco de Assis e Manoel Viana, de responsabilidade de Sultepa S/A. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhados pela Cidecon/Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 129) Processo nº 425-09.00/09-5: eventual prática comercial abusiva, em razão de vício de qualidade em produto, por parte de Landa Comércio de Alimentos Ltda., nesta Capital; 130) Processo nº 426-09.00/09-8: prática comercial abusiva em razão de oferta de serviços impróprios ao consumo por parte de Global Games Locação e Serviços Ltda. (Paulo Rogério Frizzo e Cia. Ltda.), nesta Capital; 131) Processo nº 533-09.00/09-0: possível vício de qualidade em produtos (pimentões) comercializados por WMS Supermercados do Brasil Ltda., nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 132) Processo nº 316-09.00/09-8: possível manipulação exercida através de influência, por políticos, nas deliberações de empréstimos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul, nesta Capital; 133) Processo nº 327-09.00/09-2: possíveis irregularidades no âmbito do Detran/RS, referentes às contratações de Floriano Ortega e Cesar Elias



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 163

Ribeiro, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Habitação E Defesa da Ordem Urbanística:** 134) Processo nº 379-09.00/09-7: potencial infração à ordem urbanística, em razão de ausência de PPCI no prédio localizado na Av. Azenha, nº 517-519, nesta Capital; 135) Processo nº 1169-09.00/09-6: potencial infração à ordem urbanística, em razão de irregularidades nas obras de manutenção e ampliação do prédio localizado na Rua Cel. Rego, nº 571, Bairro Partenon, nesta Capital. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 136) Processo nº 453-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de supressão irregular de mata nativa, por parte de Paulo Correa Gomes e Luiz Fachini, no Município de Coqueiros do Sul; 137) Processo nº 1120-09.00/09-4: dano ambiental em decorrência de exercício de atividade potencialmente poluidora (ferro-velho e comércio irregular de sucatas) por parte de Ieda Rita Ercego de Freitas - CNPJ 931150183/0001-02, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 138) Processo nº 1030-09.00/09-8: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, em área de preservação permanente, por parte de Adelar Zabel, no Município de Ubiretama. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 139) Processo nº 1341-09.00/09-7: descumprimento da Portaria nº 116/2000 do Departamento Nacional do Petróleo, por estabelecimentos revendedores de combustíveis localizados no Município de Mariano Moro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 140) Processo nº 1036-09.00/09-4: ausência de médico psiquiatra no Serviço de Saúde Mental do Município de Esteio. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 141) Processo nº 869-09.00/09-6: possível dano ambiental decorrente do funcionamento de um aviário, localizado na Rua João Marquiori, nº 1377, sem autorização do órgão competente, por parte de Celso Vizzotto, no Município de São João do Polêsine. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque:** 142) Processo nº 1057-09.00/09-0: possível dano ambiental decorrente da prática de pesca predatória na barragem do Rio Jacuí, na localidade de Linha Santos Vaz, por parte de José Carlos dos Santos Barboza e Claudemir Runtzel de Oliveira, no Município de Tio Hugo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 143) Processo nº 1275-09.00/09-5: dano ambiental, em razão de maus-tratos a animal, que estaria solto em vias públicas, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 144) Processo nº 454-09.00/09-8: infringência aos direitos do consumidor, em razão de comercialização de combustível procedente de distribuidora de marca diversa da ostentada, por parte de Comércio de Combustíveis Bertê Warmbier Ltda., no Município; 145) Processo nº 531-09.00/09-4: dano ambiental, em razão de corte irregular de mata nativa, por parte de Noemia Zimpel, no Município de Vitória das Missões. **Encaminhado pelo Promo-**

tor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 146) Processo nº 622-09.00/09-3: dano ambiental, em razão de caça indevida de marrecas, na localidade de Barra Falsa, no Município, por parte de Volnei Costa de Moraes. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 147) Processo nº 681-09.00/09-1: dano ambiental decorrente do corte irregular de um angico "gêmeo" localizado há cerca de 15 metros do Rio Uruguai, causando a queda de outras árvores, sem licença do órgão competente, por parte de Jair Wisniewski, no Município de Barra do Guarita. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 148) Processo nº 496-09.00/09-0: dano ambiental, em razão de depósito irregular de madeira, por parte de Ferradura Indústria e Comércio de Esquadrias de Madeira Ltda., no Município de Cotiporã. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 149) Processo nº 1147-09.00/09-7: eventual uso indevido de furadeiras domésticas em procedimentos cirúrgicos pela Fundação Universitária de Cardiologia - Hospital de Viamão, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 150) Processo nº 10940-09.00/04-1: eventual ato de improbidade administrativa, em razão de desvio de materiais de construção na obra do Centro Comunitário do Bairro Trentini, na gestão 2001/2004, por parte de Miguel Schmitt-Prym, então Prefeito Municipal de Panambi. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 151) Processo nº 10214-09.00/08-2: eventuais irregularidades no pagamento dos professores da rede pública municipal de Canguçu. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 152) Processo nº 8898-09.00/08-9: eventuais irregularidades nas contas do Poder Executivo Municipal de São Pedro do Butiá, no exercício de 2006. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 153) Processo nº 9138-09.00/08-8: dano ambiental em decorrência de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Transporte e Comércio Foques Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 154) Processo nº 10435-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de queima irregular de mata nativa por parte de Arduíno Zucchi, no Município de Aratiba; 155) Processo nº 11768-09.00/08-0: possíveis irregularidades na prestação de contas do Poder Executivo do Município de Erechim, referente ao exercício de 1998, de responsabilidade de Luiz Francisco Schmidt, então Prefeito Municipal; 156) Processo nº 12614-09.00/08-0: dano ambiental, em razão de transporte irregular de carga perigosa, por parte de Quimival Ltda. e Sandro Marcos Barcycsyn, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 157) Processo nº 11512-09.00/08-9: eventuais irregularidades na contratação de servidores públicos e prática de nepotismo, no ano de 2006, pelo então Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Jaime Casagrande. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotori-**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 163

a de Justiça de Pedro Osório: 158) Processo nº 9133-09.00/08-4: eventual irregularidade na gestão do Poder Executivo do Município de Cerrito, no exercício de 2004, consistente no pagamento de horas-extraordinárias em índice superior ao legal, por parte do então Prefeito Municipal, Nilo Roberto Borges Gonçalves; 159) Processo nº 10222-09.00/08-9: possível irregularidade na reunião de séries distintas do Ensino de Jovens e Adultos (EJA), na Escola Estadual Pedro Brizolara de Souza, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 160) Processo nº 8810-09.00/08-2: possíveis irregularidades em compras efetuadas pelo Instituto Estadual de Educação Assis Brasil, no Município; 161) Processo nº 10198-09.00/08-0: cumprimento de normas de bem-estar animal relativas aos procedimentos de abate e pré-abate por parte de Frigorífico Miramar Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 162) Processo nº 11553-09.00/08-9: adequação às normas de prevenção e proteção contra incêndio pelo estabelecimento Comercial Varejista Ilza Maria P. de Oliveira Tormes, localizado na Rua Carlos Gomes, n.º 116, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 163) Processo nº 9056-09.00/08-8: possíveis irregularidades decorrentes do uso de ambulância do Município de Vitória das Missões para o transporte de carne de animais abatidos clandestinamente; 164) Processo nº 10277-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de criação irregular de animais em área urbana por Gomercindo Sinhorine, na Rua Borges do Canto, Bairro Missões, no Município; 165) Processo nº 10316-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de descarte de efluentes em logradouro público por parte de Waldemar Jeske, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 166) Processo nº 11036-09.00/08-2: participação de crianças e adolescentes nos locais de concentração dos blocos carnavalescos durante os festejos de carnaval, no Município, durante o ano de 2008. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 167) Processo nº 10307-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvore nativa por parte de Carlos Diego Duarte de Vargas, Santa Terezinha Fonseca e Luís Antônio da Fonseca, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 168) Processo nº 9004-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de instalação irregular de antena, em área de preservação permanente, por parte de Netwizard Informática Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 169) Processo nº 10325-09.00/08-5: paradeiro de criança desaparecida e eventual irregularidade no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 170) Processo nº 11822-09.00/08-5: eventual ato de improbidade administrativa, no exercício de 2004, em razão de renúncia de receita, pelo pagamento de indenização de férias sem o

desconto do Imposto de Renda, por parte de Juvandir Leotte Pinheiro e Valdomiro Marques da Silva, ex-presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de março de 2009.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Promotor-Assessor.